

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 20 132/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 8 de Setembro de 2005:

Maria Augusta Figueira Belo Serrano, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe da Secção de Exploração de Mercadorias da Delegação de Transportes do Sul — Évora, do mesmo quadro, sendo exonerada da anterior categoria, com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — Pela Directora de Serviços de Administração e Organização, *Luís Guerreiro*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1267/2005. — Para os devidos efeitos se publica que o júri para as provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica da investigadora principal engenheira Maria de Lurdes Baptista da Costa Antunes nomeado por deliberação da direcção de 5 de Setembro de 2005 tem a seguinte composição:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Doutor Miguel Angel del Val, professor catedrático da Universidade Técnica de Madrid.

Doutor João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Arnaldo Humberto Pereira de Sousa Melo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Paulo António Alves Pereira, professor catedrático da Universidade do Minho.

Engenheiro António Manuel Serrano Pinelo, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Engenheiro Rui Manuel Branco Pereira Correia, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Engenheiro António Carlos Faria Lemonde Macedo, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigador-coordenador engenheiro Fernando Eduardo Ferreira Branco, especialista na área científica das provas.

5 de Setembro de 2005. — Pela Directora de Serviços de Recursos Humanos, o Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1595/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, a p. 12 334, o protocolo n.º 115/2005, rectifica-se que na cláusula 9.ª, onde se lê «às suas associadas» deve ler-se «às suas associadas e respectivas instituições», na alínea *b)*, onde se lê «e as divulgar» deve ler-se «e a divulgar» e na alínea *d)*, onde se lê «com os trabalhadores e voluntários das instituições, trabalhadores e voluntários das instituições, aí incluídos» deve ler-se «com os trabalhadores e voluntários das instituições, aí incluídos».

5 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Fernando Almodovar*.

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Aviso n.º 8149/2005 (2.ª série). — Concurso interno de ingresso para provimento de vaga na categoria de técnico de 2.ª classe de audiologia, da área funcional de audiometria, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., de 17 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contado a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de uma vaga na categoria de técnico de 2.ª classe de audiologia, da área funcional de audiometria, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., aprovado pela Portaria n.º 1022/99, de 18 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento da vaga existente, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os candidatos deverão reunir, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos referidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

5.2 — Requisitos especiais — os enunciados no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração do lugar posto a concurso é a correspondente à categoria e escalas indicárias constantes das tabelas do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o definido no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A nota final do curso de formação;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a profissão a que respeita o lugar posto a concurso, desde que promovidas por entidades públicas ou organizadas com a participação destas;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na profissão a que se refere o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- O desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril (folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4), dirigido à presidente do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., e remetido, por correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Avenida da República, 25, 1.º, esquerdo, 1069-036 Lisboa, podendo ser entregue, pessoalmente, no Gabinete de Gestão de Pessoal, mediante a passagem de recibo,

durante o período normal de expediente, na morada acima indicada, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e situação militar, se for caso disso);
- Habilitações académicas e profissionais;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
- Menção expressa do serviço a que pertence, natureza do vínculo, categoria que detém e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Currículo profissional detalhado, do qual deve constar, designadamente, a habilitação académica de base, a formação e experiência profissional, bem como o desempenho de actividades relevantes;
- Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações académicas e profissionais, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- Declaração passada pelos serviços de origem, devidamente autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9.2 — Não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Classificação final — na classificação final, resultante da aplicação dos métodos de selecção, é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Publicitação da relação de candidatos admitidos e lista de classificação final — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do n.º 2 do artigo 51.º e do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

13 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Maria Fernanda Marques Dias, técnica especialista do Hospital de D. Estefânia, Lisboa.
Vogais efectivos:

Aura Maria Fonseca Baptista, técnica principal do Hospital de D. Estefânia, Lisboa.
Helena Maria Salvador Correia, técnica especialista do Hospital Militar Principal, Lisboa.

Vogais suplentes:

Anabela Pestana, técnica principal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, Barreiro.
Marília Maia Monte, técnica principal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, Barreiro.

13.1 — Substituição da presidente — a presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva mencionada em primeiro lugar.

14 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e

mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, foi assegurada a respectiva cabimentação orçamental do lugar posto a concurso.

26 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes da Conceição Loureiro*.

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 20 133/2005 (2.ª série). — Nomeio para prestar funções de minha secretária pessoal Matilde Maria Domingos Ochôa Baptista do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, a exercer funções nesta Direcção-Geral em regime de cedência, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

1 de Setembro de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Despacho n.º 20 134/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, pelos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2001, de 6 de Março, delego na directora de serviços de Apoio à Gestão e Administração as seguintes competências:

- Autorizar o gozo de férias aos funcionários e agentes da IGMTSS;
- Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos serviços no âmbito da gestão dos recursos financeiros, materiais e patrimoniais;
- Autorizar o processamento dos abonos e despesas que sejam consequência de deslocações em serviço superiormente autorizadas;
- Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 2500;
- Autorizar despesas suportadas pelos fundos permanentes, constituídos na Inspecção-Geral.

O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Maio de 2005, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação de competências.

6 de Setembro de 2005. — A Inspectora-Geral, *Alexandra Costa Gomes*.

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Despacho n.º 20 135/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 29 de Agosto de 2005:

Mariano Pereira Loureiro, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu — autorizada a requisição para exercer idênticas funções neste Instituto, tendo iniciado as mesmas no dia 22 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — A Chefe de Repartição, *Odete Fernandes*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja

Despacho n.º 20 136/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Agosto de 2005 do vogal para a área dos recursos humanos do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Ivone da Conceição Cordeiro Burriga Basílio e Maria José da Conceição Guerreiro, auxiliares de alimentação do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo — nomeadas definitivamente na categoria de ajudante de acção directa da